

PORTARIA Nº 24/2014
DE 22/07/2014

SÚMULA: Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.123.000,00 (um milhão, cento e vinte três mil reais), e dá outras providências.

A Presidenta do CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial ao Art. 9 da Resolução nº 12/2013, de 06/12/2013 e no Art. 5, da Resolução nº 13/2013, de 06/12/2013, ambas publicadas no jornal tribuna do interior, em 07/12/2013, edição nº 8.704.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM, correspondente ao exercício 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.123.000,00 (um milhão, cento e vinte três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0001.2.001 – Manutenção Geral da Administração do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00	01001	14	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.32.00.00	01001	18	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	53.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	26	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	950.000,00
3.3.90.39.00.00	01496	27	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39.00.00	01499	28	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
Total	Fonte 01001			1.018.000,00
Total	Fonte 01496			80.000,00
Total	Fonte 01499			24.000,00
Total de Suplementações				1.123.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 1.123.000,00 (um milhão, cento e vinte três mil reais), será utilizado o saldo por excesso de arrecadação apurado nas seguintes receitas, conforme estabelece o Art. 9º da Resolução nº 12 de 06/12/2013 e no Art. 5 da Resolução nº 13 de 06/12/2013, ambas publicada no Jornal Tribuna do Interior em 07/12/2013, edição nº 8.704, e nos termos previstos no Inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECEITA	FONTE	VALOR
1.6.0.0.99.98.01.00	01001	R\$ 14.954,24
1.6.0.0.99.98.02.00	01001	R\$ 65.414,70
1.6.0.0.99.98.03.00	01001	R\$ 15.474,12
1.6.0.0.99.98.04.00	01001	R\$ 22.795,89
1.6.0.0.99.98.05.00	01001	R\$ 18.877,20




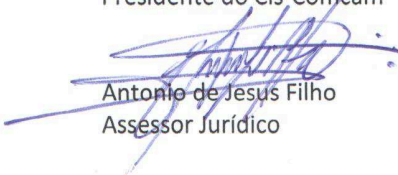
CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

1.6.0.099.98.07.00	01001	R\$ 10.295,34
1.6.0.099.98.08.00	01001	R\$ 22.604,32
1.6.0.099.98.09.00	01001	R\$ 24.385,12
1.6.0.099.98.10.00	01001	R\$ 23.394,35
1.6.0.099.98.11.00	01001	R\$ 11.979,94
1.6.0.099.98.12.00	01001	R\$ 37.738,98
1.6.0.099.98.13.00	01001	R\$ 12.554,71
1.6.0.099.98.14.00	01001	R\$ 14.187,90
1.6.0.099.98.15.00	01001	R\$ 34.721,67
1.6.0.099.98.16.00	01001	R\$ 29.166,36
1.6.0.099.98.17.00	01001	R\$ 10.334,15
1.6.0.099.98.18.00	01001	R\$ 14.736,48
1.6.0.099.98.19.00	01001	R\$ 91.588,20
1.6.0.099.98.20.00	01001	R\$ 7.500,00
1.6.0.099.98.21.00	01001	R\$ 16.848,20
1.6.0.099.98.22.00	01001	R\$ 9.529,00
1.6.0.099.98.23.00	01001	R\$ 23.168,10
1.6.0.099.98.24.00	01001	R\$ 41.437,37
1.6.0.099.98.25.00	01001	R\$ 8.313,66
Sub Total – Grupo 1.6.0.099.98.00.00	01001	R\$ 582.000,00
1.6.0.099.99.06.00	01001	R\$ 436.000,00
Sub Total – Grupo 1.6.0.099.99.00.00	01001	R\$ 436.000,00
1.7.2.1.33.20.99.01	31496	R\$ 80.000,00
Sub Total – Grupo 1.7.2.1.33.20.00.00	31496	R\$ 80.000,00
1.7.2.1.33.50.99.01	31499	R\$ 25.000,00
Sub Total – Grupo 1.7.2.1.33.50.00.00	31499	R\$ 25.000,00
Total		R\$ 1.123.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 22 de julho de 2014.


Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam


Antonio de Jesus Filho
Assessor Jurídico

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO APURADO NA FONTE 01001

Município	Código da Receita	Fonte	Receita Orçada	Receita Arrecadaada	Previsão Arrecadação	Cálculo Arrecadação	Excesso de Arrecadação	Saldo
	Plantões	RO	RA	PA	CA	EA		
		Exercício 2014	01/2014 à 06/2014	06/2014 à 12/2014	CA = RA + PA	EA = CA - RA	Exercício 2014	
				PA = ((RA / 6) X 12) - RA	Exercício 2014			
Altamira do Paraná	1.6.0.0.99.98.01.00	R\$ -	R\$ 14.954,24	R\$ 14.954,24	R\$ 29.908,48	R\$ 14.954,24	R\$ 14.954,24	R\$ 14.954,24
Araruna	1.6.0.0.99.98.02.00	R\$ -	R\$ 65.414,70	R\$ 65.414,70	R\$ 130.829,40	R\$ 65.414,70	R\$ 65.414,70	R\$ 65.414,70
Barbosa Ferraz	1.6.0.0.99.98.03.00	R\$ -	R\$ 15.474,12	R\$ 15.474,12	R\$ 30.948,24	R\$ 15.474,12	R\$ 15.474,12	R\$ 15.474,12
Boa Esperança	1.6.0.0.99.98.04.00	R\$ -	R\$ 22.795,89	R\$ 22.795,89	R\$ 45.591,78	R\$ 22.795,89	R\$ 22.795,89	R\$ 22.795,89
Campina da Lagoa	1.6.0.0.99.98.05.00	R\$ -	R\$ 18.877,20	R\$ 18.877,20	R\$ 37.754,40	R\$ 18.877,20	R\$ 18.877,20	R\$ 18.877,20
Campo Mourão	1.6.0.0.99.98.06.00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Corumbataí do Sul	1.6.0.0.99.98.07.00	R\$ -	R\$ 10.295,34	R\$ 10.295,34	R\$ 20.590,68	R\$ 10.295,34	R\$ 10.295,34	R\$ 10.295,34
Engenheiro Beltrão	1.6.0.0.99.98.08.00	R\$ -	R\$ 22.604,32	R\$ 22.604,32	R\$ 45.208,64	R\$ 22.604,32	R\$ 22.604,32	R\$ 22.604,32
Farol	1.6.0.0.99.98.09.00	R\$ -	R\$ 24.385,12	R\$ 24.385,12	R\$ 48.770,24	R\$ 24.385,12	R\$ 24.385,12	R\$ 24.385,12
Fênix	1.6.0.0.99.98.10.00	R\$ -	R\$ 23.394,35	R\$ 23.394,35	R\$ 46.788,70	R\$ 23.394,35	R\$ 23.394,35	R\$ 23.394,35
Goioerê	1.6.0.0.99.98.11.00	R\$ -	R\$ 11.979,94	R\$ 11.979,94	R\$ 23.959,88	R\$ 11.979,94	R\$ 11.979,94	R\$ 11.979,94
Iretama	1.6.0.0.99.98.12.00	R\$ -	R\$ 37.738,98	R\$ 37.738,98	R\$ 75.477,96	R\$ 37.738,98	R\$ 37.738,98	R\$ 37.738,98
Janiópolis	1.6.0.0.99.98.13.00	R\$ -	R\$ 12.554,71	R\$ 12.554,71	R\$ 25.109,42	R\$ 12.554,71	R\$ 12.554,71	R\$ 12.554,71
Juranda	1.6.0.0.99.98.14.00	R\$ -	R\$ 14.187,90	R\$ 14.187,90	R\$ 28.375,80	R\$ 14.187,90	R\$ 14.187,90	R\$ 14.187,90
Luiziana	1.6.0.0.99.98.15.00	R\$ -	R\$ 34.721,67	R\$ 34.721,67	R\$ 69.443,34	R\$ 34.721,67	R\$ 34.721,67	R\$ 34.721,67
Mamborê	1.6.0.0.99.98.16.00	R\$ -	R\$ 29.166,36	R\$ 29.166,36	R\$ 58.332,72	R\$ 29.166,36	R\$ 29.166,36	R\$ 29.166,36
Moreira Sales	1.6.0.0.99.98.17.00	R\$ -	R\$ 10.334,15	R\$ 10.334,15	R\$ 20.668,30	R\$ 10.334,15	R\$ 10.334,15	R\$ 10.334,15
Nova Cantu	1.6.0.0.99.98.18.00	R\$ -	R\$ 14.736,48	R\$ 14.736,48	R\$ 29.472,96	R\$ 14.736,48	R\$ 14.736,48	R\$ 14.736,48
Peabiru	1.6.0.0.99.98.19.00	R\$ -	R\$ 91.588,20	R\$ 91.588,20	R\$ 183.176,40	R\$ 91.588,20	R\$ 91.588,20	R\$ 91.588,20
Quarto Centenário	1.6.0.0.99.98.20.00	R\$ -	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Quinta do Sol	1.6.0.0.99.98.21.00	R\$ -	R\$ 16.848,20	R\$ 16.848,20	R\$ 33.696,40	R\$ 16.848,20	R\$ 16.848,20	R\$ 16.848,20
Rancho Alegre	1.6.0.0.99.98.22.00	R\$ -	R\$ 9.529,00	R\$ 9.529,00	R\$ 19.058,00	R\$ 9.529,00	R\$ 9.529,00	R\$ 9.529,00
Roncador	1.6.0.0.99.98.23.00	R\$ -	R\$ 23.168,10	R\$ 23.168,10	R\$ 46.336,20	R\$ 23.168,10	R\$ 23.168,10	R\$ 23.168,10
Terra Boa	1.6.0.0.99.98.24.00	R\$ -	R\$ 41.437,37	R\$ 41.437,37	R\$ 82.874,74	R\$ 41.437,37	R\$ 41.437,37	R\$ 41.437,37
Ubiratã	1.6.0.0.99.98.25.00	R\$ -	R\$ 8.659,60	R\$ 8.659,60	R\$ 17.319,20	R\$ 8.659,60	R\$ 8.659,60	R\$ 8.659,60
Total		R\$ -	R\$ 582.345,94	R\$ 582.345,94	R\$ 1.164.691,88	R\$ 582.345,94	R\$ 582.345,94	R\$ 8.659,60

Campo Mourão, 22 de Julho 2.014.

Antonio de Jesus Filho
Assessor Jurídico

Ademir Proença
Controlador Interno

Alexandre S. Santos
Contador

Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

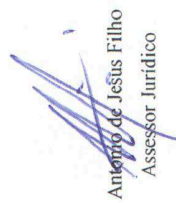
CNPJ Nº 95.640.322/0001-01

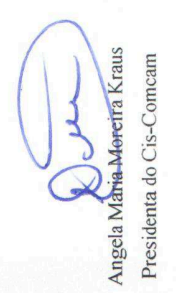
2014

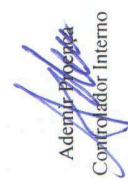
CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO APURADO NA FONTE 01001

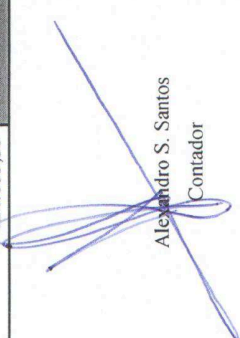
Município	Código da Receita # de Procedimentos	Fonte	Receita Orçada RO Exercício 2014	Receita Arrecadaada RA 01/2014 à 06/2014	Previsão Arrecadação PA 06/2014 à 12/2014 PA = ((RA / 6) X 12) - RA	Cálculo Arrecadação CA CA = RA + PA Exercício 2014	Excesso de Arrecadação EA EA = CA - RA Exercício 2014	Saldo
Altamira do Paraná	1.6.0.0.99.99.01.00	01001	R\$ 45.076,47	R\$ 30.137,16	R\$ 30.137,16	R\$ 60.274,32	R\$ 15.197,85	R\$ 15.197,85
Aranua	1.6.0.0.99.99.02.00	01001	R\$ 332.015,93	R\$ 27.773,23	R\$ 27.773,23	R\$ 55.546,46	R\$ (276.469,47)	R\$ (276.469,47)
Barbosa Ferraz	1.6.0.0.99.99.03.00	01001	R\$ 109.669,56	R\$ 66.490,92	R\$ 66.490,92	R\$ 132.981,84	R\$ 23.312,28	R\$ 23.312,28
Boa Esperança	1.6.0.0.99.99.04.00	01001	R\$ 30.709,27	R\$ 17.024,70	R\$ 17.024,70	R\$ 34.049,40	R\$ 3.340,13	R\$ 3.340,13
Campina da Lagoa	1.6.0.0.99.99.05.00	01001	R\$ 97.545,86	R\$ 66.430,76	R\$ 66.430,76	R\$ 132.861,52	R\$ 35.315,66	R\$ 35.315,66
Campo Mourão	1.6.0.0.99.99.06.00	01001	R\$ 619.641,89	R\$ 579.496,94	R\$ 579.496,94	R\$ 1.158.993,88	R\$ 539.351,99	R\$ 539.351,99
Corumbatai do Sul	1.6.0.0.99.99.07.00	01001	R\$ 127.420,29	R\$ 71.446,25	R\$ 71.446,25	R\$ 142.892,50	R\$ 15.472,21	R\$ 15.472,21
Engenheiro Beltrão	1.6.0.0.99.99.08.00	01001	R\$ 395.217,05	R\$ 223.880,34	R\$ 223.880,34	R\$ 447.760,68	R\$ 52.543,63	R\$ 52.543,63
Farol	1.6.0.0.99.99.09.00	01001	R\$ 182.627,30	R\$ 87.629,30	R\$ 87.629,30	R\$ 175.258,60	R\$ (7.368,70)	R\$ (7.368,70)
Fênix	1.6.0.0.99.99.10.00	01001	R\$ 95.701,80	R\$ 93.079,25	R\$ 93.079,25	R\$ 186.158,50	R\$ 90.456,70	R\$ 90.456,70
Goioerê	1.6.0.0.99.99.11.00	01001	R\$ 137.274,60	R\$ 66.948,79	R\$ 66.948,79	R\$ 133.897,58	R\$ (3.377,02)	R\$ (3.377,02)
Iretama	1.6.0.0.99.99.12.00	01001	R\$ 324.907,30	R\$ 213.608,55	R\$ 213.608,55	R\$ 427.217,10	R\$ 102.309,80	R\$ 102.309,80
Janiópolis	1.6.0.0.99.99.13.00	01001	R\$ 84.959,54	R\$ 47.868,78	R\$ 47.868,78	R\$ 95.737,56	R\$ 10.778,02	R\$ 10.778,02
Juranda	1.6.0.0.99.99.14.00	01001	R\$ 98.652,00	R\$ 45.060,21	R\$ 45.060,21	R\$ 90.120,42	R\$ (8.531,58)	R\$ (8.531,58)
Luiziana	1.6.0.0.99.99.15.00	01001	R\$ 230.435,91	R\$ 103.741,13	R\$ 103.741,13	R\$ 207.482,26	R\$ (22.953,65)	R\$ (22.953,65)
Mamboré	1.6.0.0.99.99.16.00	01001	R\$ 258.568,83	R\$ 53.587,05	R\$ 53.587,05	R\$ 107.174,10	R\$ (151.394,73)	R\$ (151.394,73)
Moreira Sales	1.6.0.0.99.99.17.00	01001	R\$ 65.599,03	R\$ 34.663,28	R\$ 34.663,28	R\$ 69.326,56	R\$ 3.727,53	R\$ 3.727,53
Nova Cantu	1.6.0.0.99.99.18.00	01001	R\$ 80.116,99	R\$ 45.006,19	R\$ 45.006,19	R\$ 90.012,38	R\$ 9.895,39	R\$ 9.895,39
Peabiru	1.6.0.0.99.99.19.00	01001	R\$ 192.237,34	R\$ 104.052,22	R\$ 104.052,22	R\$ 208.104,44	R\$ 15.867,10	R\$ 15.867,10
Quarto Centenário	1.6.0.0.99.99.20.00	01001	R\$ 97.867,87	R\$ 57.400,66	R\$ 57.400,66	R\$ 114.801,32	R\$ 16.933,45	R\$ 16.933,45
Quinta do Sol	1.6.0.0.99.99.21.00	01001	R\$ 143.014,51	R\$ 49.368,32	R\$ 49.368,32	R\$ 98.736,64	R\$ (44.277,87)	R\$ (44.277,87)
Rancho Alegre	1.6.0.0.99.99.22.00	01001	R\$ 35.622,72	R\$ 20.081,24	R\$ 20.081,24	R\$ 40.162,48	R\$ 4.539,76	R\$ 4.539,76
Roncador	1.6.0.0.99.99.23.00	01001	R\$ 156.673,89	R\$ 77.855,59	R\$ 77.855,59	R\$ 155.711,18	R\$ (962,71)	R\$ (962,71)
Terra Boa	1.6.0.0.99.99.24.00	01001	R\$ 225.670,01	R\$ 136.914,90	R\$ 136.914,90	R\$ 273.829,80	R\$ 48.159,79	R\$ 48.159,79
Ubiratã	1.6.0.0.99.99.25.00	01001	R\$ 121.427,35	R\$ 37.122,66	R\$ 37.122,66	R\$ 74.245,32	R\$ (47.182,03)	R\$ (47.182,03)
Total			R\$ 4.288.653,31	R\$ 2.356.668,42	R\$ 2.356.668,42	R\$ 4.713.336,84	R\$ 424.683,53	

Campo Mourão, 22 de Julho 2014.


Antonio de Jesus Filho
Assessor Jurídico


Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam


Adenir Proença
Controlador Interno


Alexandre S. Santos
Controlador

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

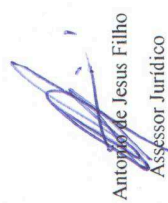
CNPJ Nº 95.640.322/0001-01

2014

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO APURADO NA FONTE 01001

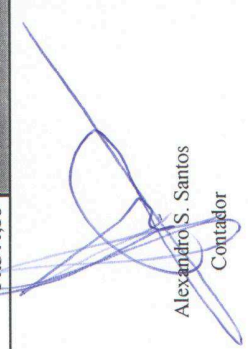
Município	Código da Receita	Fonte	Receita Orçada RO Exercício 2014	Receita Arrecadada RA 01/2014 à 06/2014	Previsão Arrecadação PA 06/2014 à 12/2014 PA = ((RA / 6) X 12) - RA	Cálculo Arrecadação CA CA = RA + PA Exercício 2014	Excesso de Arrecadação EA EA = CA - RA Exercício 2014	Saldo
Altamira do Paraná	1.9.9.0.99.99.01.00	01001	R\$ 8.311,08	R\$ 4.155,54	R\$ 4.155,54	R\$ 8.311,08	R\$ -	R\$ -
Aranua	1.9.9.0.99.99.02.00	01001	R\$ 37.014,17	R\$ 12.954,96	R\$ 12.954,96	R\$ 25.909,92	R\$ 11.104,25	R\$ 11.104,25
Barbosa Ferraz	1.9.9.0.99.99.03.00	01001	R\$ 20.932,97	R\$ 10.175,75	R\$ 10.175,75	R\$ 20.351,50	R\$ 581,47	R\$ 581,47
Boa Esperança	1.9.9.0.99.99.04.00	01001	R\$ 8.816,76	R\$ 4.408,38	R\$ 4.408,38	R\$ 8.816,76	R\$ -	R\$ -
Campina da Lagoa	1.9.9.0.99.99.05.00	01001	R\$ 29.710,32	R\$ 17.331,02	R\$ 17.331,02	R\$ 34.662,04	R\$ (4.951,72)	R\$ (4.951,72)
Campo Mourão	1.9.9.0.99.99.06.00	01001	R\$ 282.850,46	R\$ 164.996,10	R\$ 164.996,10	R\$ 329.992,20	R\$ (47.141,74)	R\$ (47.141,74)
Corumbatai do Sul	1.9.9.0.99.99.07.00	01001	R\$ 7.726,32	R\$ 3.863,16	R\$ 3.863,16	R\$ 7.726,32	R\$ -	R\$ -
Engenheiro Beltrão	1.9.9.0.99.99.08.00	01001	R\$ 26.867,28	R\$ 13.433,64	R\$ 13.433,64	R\$ 26.867,28	R\$ -	R\$ -
Farol	1.9.9.0.99.99.09.00	01001	R\$ 8.616,09	R\$ 3.909,15	R\$ 3.909,15	R\$ 7.818,30	R\$ 797,79	R\$ 797,79
Fênix	1.9.9.0.99.99.10.00	01001	R\$ 10.592,50	R\$ 6.178,79	R\$ 6.178,79	R\$ 12.357,58	R\$ (1.765,08)	R\$ (1.765,08)
Groierê	1.9.9.0.99.99.11.00	01001	R\$ 56.019,72	R\$ 23.341,55	R\$ 23.341,55	R\$ 46.683,10	R\$ 9.336,62	R\$ 9.336,62
Iretama	1.9.9.0.99.99.12.00	01001	R\$ 20.463,12	R\$ 10.231,56	R\$ 10.231,56	R\$ 20.463,12	R\$ -	R\$ -
Janiópolis	1.9.9.0.99.99.13.00	01001	R\$ 12.615,24	R\$ 5.256,35	R\$ 5.256,35	R\$ 10.512,70	R\$ 2.102,54	R\$ 2.102,54
Juranda	1.9.9.0.99.99.14.00	01001	R\$ 12.641,14	R\$ 7.196,27	R\$ 7.196,27	R\$ 14.392,54	R\$ (1.751,40)	R\$ (1.751,40)
Luiziana	1.9.9.0.99.99.15.00	01001	R\$ 18.157,73	R\$ 7.061,34	R\$ 7.061,34	R\$ 14.122,68	R\$ 4.035,05	R\$ 4.035,05
Mamborê	1.9.9.0.99.99.16.00	01001	R\$ 26.959,92	R\$ 11.233,30	R\$ 11.233,30	R\$ 22.466,60	R\$ 4.493,32	R\$ 4.493,32
Moreira Sales	1.9.9.0.99.99.17.00	01001	R\$ 28.314,51	R\$ 10.137,95	R\$ 10.137,95	R\$ 20.275,90	R\$ 8.038,61	R\$ 8.038,61
Nova Cantu	1.9.9.0.99.99.18.00	01001	R\$ 14.331,10	R\$ 7.165,56	R\$ 7.165,56	R\$ 14.331,12	R\$ (0,02)	R\$ (0,02)
Peabiru	1.9.9.0.99.99.19.00	01001	R\$ 26.292,12	R\$ 15.337,07	R\$ 15.337,07	R\$ 30.674,14	R\$ (4.382,02)	R\$ (4.382,02)
Quarto Centenário	1.9.9.0.99.99.20.00	01001	R\$ 10.711,54	R\$ 4.686,30	R\$ 4.686,30	R\$ 9.372,60	R\$ 1.338,94	R\$ 1.338,94
Quinta do Sol	1.9.9.0.99.99.21.00	01001	R\$ 14.020,97	R\$ 4.907,34	R\$ 4.907,34	R\$ 9.814,68	R\$ 4.206,29	R\$ 4.206,29
Rancho Alegre	1.9.9.0.99.99.22.00	01001	R\$ 5.495,04	R\$ 2.747,52	R\$ 2.747,52	R\$ 5.495,04	R\$ -	R\$ -
Ronador	1.9.9.0.99.99.23.00	01001	R\$ 31.830,34	R\$ 11.140,62	R\$ 11.140,62	R\$ 22.281,24	R\$ 9.549,10	R\$ 9.549,10
Terra Boa	1.9.9.0.99.99.24.00	01001	R\$ 30.478,44	R\$ 12.699,35	R\$ 12.699,35	R\$ 25.398,70	R\$ 5.079,74	R\$ 5.079,74
Ubiratã	1.9.9.0.99.99.25.00	01001	R\$ 41.617,22	R\$ 13.872,40	R\$ 13.872,40	R\$ 27.744,80	R\$ 13.872,42	R\$ 13.872,42
Total			R\$ 791.386,10	R\$ 388.420,97	R\$ 388.420,97	R\$ 776.841,94	R\$ 14.544,16	

Campos Mourão, 22 de Julho 2.014.


Antonio de Jesus Filho
Assessor Jurídico


Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam


Ademir Proença
Coordenador


Alexandre S. Santos
Contador

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

CNPJ N° 95.640.322/0001-01

2014


CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NAS FONTES 31496 E 31499

Município	Código da Receita	Fonte	Receita Orçada RO 2014	Receita Arrecadada RA 01/2014 à 06/2014	Previsão de Arrecadação PA 07/2014 à 12/2014 PA = ((RA / 6) X 12) - RA	Cálculo de Arrecadação CA CA = RA + PA Exercício 2014	Excesso de Arrecadação EA EA = CA - RA Exercício 2014	Total
-----------	-------------------	-------	------------------------------	---	---	--	--	-------

Serviços Gestão Plena	1.7.2.1.33.50.99.01	31499	R\$ 898.437,96	R\$ 461.788,02	R\$ 461.788,02	R\$ 923.576,04	R\$ 25.138,08	R\$ 25.138,08
Sub-total			R\$ 898.437,96	R\$ 461.788,02	R\$ 461.788,02	R\$ 923.576,04	R\$ 25.138,08	R\$ 25.138,08
Total a ser utilizado para suplementação por excesso de arrecadação								

Serv. Média e Alta Complexidade	1.7.2.1.33.20.99.01	31496	R\$ 1.666.618,17	R\$ 873.624,45	R\$ 873.624,45	R\$ 1.747.248,90	R\$ 80.630,73	R\$ 80.630,73
Sub-total			R\$ 1.666.618,17	R\$ 873.624,45	R\$ 873.624,45	R\$ 1.747.248,90	R\$ 80.630,73	R\$ 80.630,73
Total a ser utilizado para suplementação por excesso de arrecadação								

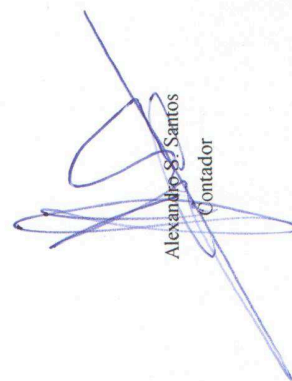
Total			R\$ 2.565.056,13	R\$ 1.335.412,47	R\$ 1.335.412,47	R\$ 2.670.824,94		
--------------	--	--	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--	--


 Angela Maria Moreira Kraus
 Presidente do Cis-Comcam


 Antonio de Jesus Filho
 Assessor Jurídico


 Ademir Proença
 Coordenador

Campo Mourão, 22 de julho 2014.


 Alexandre S. Santos
 Contador